

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0088/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Retificação da portaria BTV.0031/2017, que Designa a coordenação do Curso Técnico em Secretária Escolar pelo Programa PROFUNCIONÁRIO do Câmpus Boituva

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º** RETIFICAR, o artigo 2º da portaria BTV.0031/2017, de 11 de abril de 2017, alterando o valor da remuneração por hora para R\$ 40,00, devido a disponibilidade orçamentária e aumento do fluxo de trabalho.
- Art. 2º Estes valores poderão ser revistos a qualquer instante, considerando a continuidade e manutenção do curso frente a disponibilidade financeira.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: